



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO:
“Implantação da assessoria de comunicação do Colégio Politécnico da UFSM”

Projeto Nº 054847 (Portal de Projetos/UFSM)

O Colégio Politécnico da UFSM, torna pública a oferta de bolsas estudantis para atuação no apoio à assessoria de comunicação da instituição.

1. **Número de bolsas:** 2 (duas)

2. **Prazo para inscrições: de 18 a 25 de agosto de 2021.** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: angelita.silva@politecnico.ufsm.br. No e-mail, o **campo do assunto**, informar o título do edital: “SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO”.

3. **Seleção:**

A seleção ocorrerá totalmente por meio remoto, pela análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

4. **Documentação exigida:**

Os(as) candidatos(as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Currículo;
- d) Justificativa de interesse na bolsa, constando experiências anteriores e conhecimento na área de comunicação.

5. **Considerações:**

Devido o momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM aqueles cuja manutenção é essencial e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

Preferencialmente a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que encontram-se em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);

Preferencialmente que não necessitem de transporte coletivo.

6. **Direitos e Obrigações:**

- a) O(a) bolsista selecionado(a) terá os seguintes direitos:



- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (até 31 de dezembro de 2021).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O(a) bolsista selecionado(a) terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I);
- Zelar pela imagem institucional do Politécnico, agindo com responsabilidade na execução das atividades, sempre reportando-se aos orientadores ou servidores do Colégio, diretamente envolvidos nos processos inerentes à comunicação da instituição;
- Atuar com responsabilidade e submeter-se a todos os protocolos de segurança na prevenção ao coronavírus estabelecidos pela UFSM e entidades governamentais, no exercício de suas atividades.

6. Sobre as vagas:

- 6.1 Atividades a serem desenvolvidas: atuar no planejamento, criação e realização de ações de comunicação interna e externa do Colégio Politécnico, tais como: informativo interno, ações em datas comemorativas, ações de sensibilização com servidores, demandas dos cursos, elaboração e realização de pesquisa de levantamento de perfil de públicos, realização de pesquisas de diagnóstico sobre a comunicação do Politécnico, entre outras atividades.
- 6.2 É necessário ter organização e proatividade no desempenho das atividades; saber trabalhar em equipe; zelar pela própria saúde e pela de outros seguindo rigorosamente os protocolos de prevenção do contágio do coronavírus em suas atividades; e participar ativamente na construção e planejamento da comunicação do Colégio Politécnico da UFSM auxiliando a equipe do Projeto com seus conhecimentos específicos e assessoria técnica. É desejável que tenha habilidade de trabalho com softwares do pacote office (word, excell e power point), conhecimentos sobre redes sociais, e conhecimentos de produção e edição de áudios/vídeos.
- 6.3 **Requisitos:** Poderão se inscrever **estudantes do Curso de Relações Públicas**, regularmente matriculados na UFSM, que não possuam nenhuma outra bolsa institucional.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

7. Divulgação dos resultados: O resultado será divulgado até dia 28 de agosto de 2021 através do site do Colégio Politécnico e o início das atividades ocorrerá a partir do dia 01/09/2021.

Santa Maria, 17 de agosto de 2021.

Profª Angelita Freitas da Silva
Coordenadora do Projeto



ANEXO I

TERMO DE ADESÃO A ATIVIDADES PRÁTICAS PRESENCIAIS EM PROJETOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM

Eu, _____,
acadêmico(a) do Curso _____,
matrícula número _____, exercendo meu livre
e esclarecido direito de escolha, declaro que:

- 1) Considerando a Suspensão das Atividades Presenciais na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), instituída pela Portaria Número 97.935 do Gabinete do Reitor em face da pandemia COVID-19;
- 2) Considerando a Resolução N. 024/2020, de 11 de agosto de 2020, que regula o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE) durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas e Administrativas em face da Pandemia COVID-19;
- 3) Considerando Portaria do Ministério da Educação N. 544, de 16 de junho de 2020, na Portaria do Ministério da Educação N. 356, de 20 de março de 2020, no parecer do CNE/CP N. 05/2020, homologado pelo Ministro da Educação em 29 de maio de 2020 e na Nota Técnica Conjunta N. 17/2020/CGLNRS/DPR/SERES/SERES;
- 4) Considerando a possibilidade de desenvolver atividades práticas com presencialidade física em diversas áreas, sobretudo as consideradas essenciais, e com respeito às orientações/medidas de segurança da Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes.

Conhecendo os riscos e benefícios da opção escolhida, decido por desenvolver as atividades práticas no projeto a qual fui selecionado, incorporando-me, assim, nas determinações e ações conjuntas dos locais de realização destas.

Santa Maria _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Coordenador(a)

Assinatura do(a) Bolsista